**PORTARIA Nº 109, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei n.º 12.378/2010.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a exoneração, a pedido, a partir de 30 de novembro de 2015, de GETULIO DOS SANTOS PEIXOTO, Assistente Administrativo, nomeado pela Portaria nº 93, publicada no D.O.U., seção 2, Nº 103, de 23 de SETEMBRO de 2015, pág. 55.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente CAU/RS**